



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Presidente da Comissão de Educação e Cultura
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

Ao “TEMPO REAL”

Ao longo dos anos, este veículo de comunicação se estabeleceu não apenas como uma fonte confiável de informações, mas também como um farol de integridade jornalística e um catalisador de mudanças positivas em nossa cidade.

Desde sua fundação, o Tempo Real tem sido uma voz incansável, trazendo à luz questões importantes e celebrando triunfos. Seu compromisso com a verdade e a imparcialidade tornou-o um farol de confiança em um mar de desinformação.

Além de seu papel crucial na disseminação de notícias, o Tempo Real tem sido um pilar na promoção da liberdade de expressão e na defesa dos direitos humanos. Sua coragem em enfrentar poderosos interesses e sua dedicação em dar voz aos menos ouvidos são exemplos inspiradores de jornalismo de qualidade, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 13 de maio de 2024

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Relator da Comissão de Turismo e Esporte

